



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N.º 20/2010-CSJT.GP.SE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º do Regimento Interno do CSJT,

Considerando a impossibilidade de participação da servidora **HELÂNIA DEMETTINO CASTRO**, nas reuniões do Comitê Gestor do Sistema Unificado de Administração de Processos - SUAP, a serem realizadas no período de 23 a 25 de fevereiro de 2010, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Cancelar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, autorizados por meio do ATO N.º 17/2010-CSJT.GP.SE, de 22 de fevereiro de 2010, em favor da servidora **HELÂNIA DEMETTINO CASTRO**, Analista Judiciário do TRT da 5ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília, 1º de março de 2010.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho